

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TELETRABALHO 2024/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DE DUQUE DE CAXIAS - SINDIQUÍMICA, Código Sindical nº 004.123.87302-1, inscrito no CNPJ sob o nº 29.351.723/0001-17, neste ato representado pelo Sr. Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 069-689-941, expedida pelo IFP-RJ, e do CPF 806.392.837.72, e o Sr. Bruno Jacinto da Motta, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 99687063, expedida pelo IFP-RJ, e do CPF 076.145.317-28, devidamente autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da ARLANXEO, realizada nos dias 09 e 10 de março de 2026, doravante denominado, simplesmente de “Sindicato”, ou “Sindiquímica” e a empresa

ARLANXEO BRASIL S/A, com estabelecimento sito à Rua Marumbi, 600 parte – Bairro de Campos Elíseos – Município de Duque de Caxias, CEP 25221-000, CNPJ 29.667.227/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Francisco Motta Vieitez, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº. 16.500.681-X e inscrito no CPF/MF sob nº. 065.901.898-54 e a Sra. Marluce Siqueira dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Identidade 6076575197 expedida por SSP/RS, CPF 019.874.160-07, doravante denominada, simplesmente, “ARLANXEO”, ou ainda em conjunto com o Sindicato denominados, “Partes”.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo para tratamento do teletrabalho e trabalho em regime híbrido, doravante denominado ACORDO, em conformidade com o disposto nos artigos 611 e 611-A, VIII da CLT, e 7º, inciso XXVI da Constituição Federal, mediante as condições que seguem:

I – CONDIÇÕES GERAIS

a) **CLASSE DE TRABALHADORES ABRANGIDOS:** Empregados da ARLANXEO que mantenham lotação (vínculo jurídico) no estabelecimento da ARLANXEO situado na planta industrial de Duque de Caxias/RJ, à rua Marumbi 600, conforme indicado no preâmbulo e regime de trabalho em teletrabalho conforme as disposições deste ACORDO.

b) **DATA-BASE:** 1º de setembro;

c) **OBJETO:** Estabelecer condições aos empregados referidos no item I, acima, considerando que o Acordo Coletivo de Teletrabalho firmado pelos signatários em 19/12/2024, sob referência MR059582/2020 e Registrado e Arquivado na SRT local, do MTE, sob o nº RJ002006/2020, em sua cláusula 12ª, dispõe que “*Sem prejuízo do estabelecido no “caput”, as partes se comprometem a negociar reajuste da ajuda de custo a partir de 01/09/2025.*”

II – CLÁUSULAS QUE COMPÕEM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Cláusula Primeira:

1.1 A ARLANXEO aplicará um reajuste de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) sobre o pagamento mensal da ajuda de custo, passando a vigorar o valor de R\$ 777,34 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o teletrabalho exclusivo, e de R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para o teletrabalho misto (híbrido).

Cláusula Segunda:

2.1 Fica ratificado que permanecem em pleno vigor, até o seu termo, todas as cláusulas/disposições do Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2026 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo que tem por objeto apenas o reajuste de valor da ajuda de custo.

Cláusula Terceira:

3.1 O presente Termo Aditivo ao Acordo terá a vigência a partir de 1º de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026.

Cláusula Quarta:

4.1 Concordam as Partes, com fundamento no artigo 10 da MP 2.200/01 e na Lei 14.063/20, em utilizar assinatura eletrônica simples para firmar o presente Termo Aditivo, e reconhecem que as assinaturas eletrônicas firmadas neste instrumento são íntegras, autênticas, e produzem todos os efeitos jurídicos e de validade.

4.2 As partes comprometem-se mutuamente a promover, consoante o disposto no artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho, a transmissão deste instrumento para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, em Duque de Caxias, para fins de registro e arquivo.

Duque de Caxias – RJ, 12 de Março de 2026

PELA ARLANXEO
(assinatura eletrônica)

Francisco Motta Vieitez
Diretor de Recursos Humanos
Benefícios
[REDACTED]
ARLANXEO Brasil S.A.

Marluce Siqueira dos Santos
Coordenadora de RH, RT, T&D e
[REDACTED]
ARLANXEO Brasil S.A.

PELO SINDICATO ACORDANTE

(assinatura eletrônica)

Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho
[REDACTED]
Sindicat Química Caxias

Bruno Jacinto da Motta
[REDACTED]
Sindicat Química Caxias

Minuta Aditivo Teletrabalho Caxias 2024-2026 Final docx

Código do documento 25097042-5bd9-47db-882a-8dc2b1dbefae



Assinaturas



Francisco Motta Vieitez
francisco.vieitez@arlanxeo.com
Assinou

Francisco Vieitez



Marluce Siqueira dos Santos
marluce.siqueira@arlanxeo.com
Assinou

Marluce Siqueira dos Santos



Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho
vsobrinho@sindiquimica.org.br
Assinou

Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho



Bruno Jacinto da Motta
bruno20.motta@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

13 Mar 2026, 17:31:17

Documento 25097042-5bd9-47db-882a-8dc2b1dbefae **criado** por MARLUCE SIQUEIRA DOS SANTOS (c52b12d2-3db7-4a90-aa5e-b7c8584c9e87). Email: marluce.siqueira@arlanxeo.com. - DATE_ATOM: 2026-03-13T17:31:17-03:00

13 Mar 2026, 17:35:35

Assinaturas **iniciadas** por MARLUCE SIQUEIRA DOS SANTOS (c52b12d2-3db7-4a90-aa5e-b7c8584c9e87). Email: marluce.siqueira@arlanxeo.com. - DATE_ATOM: 2026-03-13T17:35:35-03:00

13 Mar 2026, 17:35:55

MARLUCE SIQUEIRA DOS SANTOS **Assinou** (c52b12d2-3db7-4a90-aa5e-b7c8584c9e87) - Email: marluce.siqueira@arlanxeo.com - IP: 191.187.212.203, 136.226.63.75 (porta: 4988) - Documento de identificação informado: 019.874.160-07 - DATE_ATOM: 2026-03-13T17:35:55-03:00

14 Mar 2026, 13:24:35

VANDERLEI CORREIA DOS SANTOS SOBRINHO **Assinou** - Email: vsobrinho@sindiquimica.org.br - IP: 186.193.51.250 (186-193-51-250.avato.com.br porta: 61764) - **Geolocalização: -22.873216110391386 -42.359758973360094** - Documento de identificação informado: 806.392.837-72 - DATE_ATOM: 2026-03-14T13:24:35-03:00

15 Mar 2026, 16:23:47

FRANCISCO MOTTA VIEITEZ **Assinou** (35e67eb3-eaff-49e6-b595-f1842ebdc768) - Email: francisco.vieitez@arlanxeo.com - IP: 177.157.219.224, 147.161.129.31 (porta: 45428) - Documento de identificação informado: 065.901.898-54 - DATE_ATOM: 2026-03-15T16:23:47-03:00

17 Mar 2026, 11:08:16

BRUNO JACINTO DA MOTTA **Assinou** - Email: bruno20.motta@gmail.com - IP: 177.26.66.49 (ip-177-26-66-49.user.vivozap.com.br porta: 34238) - [Geolocalização: -22.7169324 -43.2447451](#) - Documento de identificação informado: 076.145.317-28 - DATE_ATOM: 2026-03-17T11:08:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c65136ebde087e8ebd8c3ed5b6e3482ac29e7f1c335ffb86a84fa5a78f6de55a

(SHA512):81695cb8b4070f17eb6ca4ba59b040df0698e92c58dd9e3759daf55251c4b2f17190a3031c8f05efa6494a32e7f776fa3e8c58e09911a185213ee147ff11bc5f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.